



Número: **0800967-58.2021.8.15.0171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **31/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL PEREIRA DE ARAUJO (AUTOR)	AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63539 426	15/09/2022 10:14	Petição	Petição
63539 427	15/09/2022 10:14	2837389_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
63539 429	15/09/2022 10:14	2837389_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
63539 438	15/09/2022 10:14	2837389_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Julho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/09/2021 a 15/09/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1034 dias	1,248345
Percentual correspondente	1034 dias	24,834487 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 5.898,43
Juros(358 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 707,81
Sub Total	(=)	R\$ 6.606,24
Honorários (15%)	(+)	R\$ 990,94
Valor total	(=)	R\$ 7.597,18

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		06/09/2022		2047		3100106129905	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
05/09/2022		2837389		08009675820218150171		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
ESPERANCA		1 VARA CIVEL/CRIMI		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		7597,18	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
DANIEL PEREIRA DE ARAUJO				Física		16919702479	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
03C4C51840245D1B							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANCA/PB

Processo: 08009675820218150171

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL PEREIRA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 7.597,18 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 13 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 10:14:13
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209151014135860000060060913>
Número do documento: 2209151014135860000060060913